



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



Ofício Nº 142/2023

General Sampaio, 24 de Novembro de 2023.

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR,
FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
RUA JOSÉ FELIX, CENTRO, CEP 62.736-000, GENERAL SAMPAIO – CEARÁ.**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 107 da Prefeitura Municipal de 16 de novembro de 2023.

Cordialmente cumprimentando V. Exa., venho por meio deste, em resposta ao Ofício Nº 107 da Prefeitura Municipal de 16 de novembro de 2023, encaminhar em anexo a documentação referente à votação da Prestação de Contas de Governo do ano de 2020.

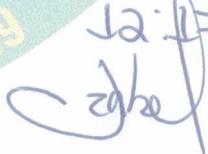
Atenciosamente,


FELIPE VIEIRA DE CASTRO - PSB

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

Recebido em
24/11/2023
12:17h



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GENERAL SAMPAIO VEREADOR MANOEL CORDEIRO GOMES DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO.

Às 10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, situado na Rua José Félix, s/n, nesta Cidade, Estado do Ceará. O primeiro Secretário Pascoal Cardoso comunica ao Senhor Presidente Felipe Vieira a presença de 09(nove) Vereadores: José Belarmino Uchoa, Francisco Ariceza Lopes Rodrigues, Pascoal Cardoso de Farias, Francisco Edmilson Mendes, Felipe Vieira de Castro, Antonio Mauricio Gomes, Ana Antonia Arruda Belarmino, Francisco Janael Ferreira da Silva e Diernis Samara Peixoto Gama. E estando em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, no seu Art. 20 inciso IX. O Senhor Presidente Felipe Vieira de Castro declara aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária e convida a todos os presentes a ficarem de pé para entoarmos o Hino do Município de General Sampaio, e logo após, solicitou do Vereador Francisco Janael Ferreira da Silva que fizesse a leitura da Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária realizada, às 10h do dia 27/10/2023, encerrado a leitura, a presidência coloca em votação a ata, na qual foi aprovada por 08(oito) votos a zero. A Presidência anuncia o primeiro expediente e faculta a palavra por 5(cinco) minutos a Vereadora Ana Antonia Arruda Belarmino, na qual desejou bom dia a todos e a todas, senhor Presidente venho a esta tribuna meio indignada por algumas atitudes realizados por um certo pré-candidato, na qual vem denegrido as imagens dos nobres vereadores, sabendo-se que essa pessoa é educada, porém fico revoltado, pelas atitudes e valores dessa pessoa, e digo a ela que trabalhe e ajude a população, e deixe a vida do próximo, respeitando a todos nobres vereadores, pois que definem 09 (nove) vereadores desta Casa já está na mão de Deus, e lembrando que uma eleição é ganho pela união dentro de todos do partido. "E não se preocupe que a minha cadeira está disponível, só lembro que a minha vida só Deus pertence. A Presidência em exercício Janael anuncia o segundo expediente e faculta a palavra por 5(cinco) minutos ao Vereador Felipe, na qual desejou bom dia a todos e a todas, senhor Presidente em exercício venho solicita a secretaria da Casa que elabore um requerimento de recuperação da Praça José Firmo de Aguiar. Aproveitado me somo com as palavras da Prof. Paula, pois, eu e o Ceza, passamos por esse tratamento político e imoral, me parece que na Prefeitura existe uma cartilha, para lidar como o povo. O Presidente Felipe solicita que o Vereador Janael faça a Leitura da Ementa do Parecer Prévio Nº 230/2023 – TCE e do Parecer Técnico da Comissão de Orçamento e Finanças. Após a leitura dos pareceres o Presidente pergunta ao senhor relator da Comissão de Orçamento e Finanças se deseja se manifestar sobre o parecer aprovado pelo órgão parlamentar. O vereador Pascoal Farias se manifesta contrário ao Parecer do TCE, afirmando que as contas deveriam ter sido desaprovadas pela falta de repasse de mais de 2 milhões pro Fundo de Previdência do Município, valor esse que no futuro prejudicará os aposentados e pensionistas. O Presidente convida a defesa do ex-Prefeito FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA para fazer uso da palavra pelo prazo regimental, podendo arguir todos os argumentos de defesa que julgar pertinente. Esclarece que a tese poderá ser apresentada por Advogado legalmente constituído ou pela própria parte, porém comunica aos nobres vereadores que o Prefeito não se encontra no ambiente da Câmara Municipal e nem um advogado para representá-lo, mas que o mesmo

tinha enviado anteriormente dentro do prazo estabelecido na autuação a defesa escrita e solicita ao vereador Janael que faça a leitura da defesa. A Presidência coloca em discussão as contas de Governo de responsabilidade do ex-prefeito FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, referente ao exercício financeiro de 2020, coloca em votação nominal o Parecer Prévio Nº 230/2023 - TCE favorável à aprovação das contas, com ressalva. Encerrada a votação, a presidência proclamou o resultado: por 05(cinco) votos a desfavoráveis ao Parecer Prévio nº 230/2023 do TCE e por 04(quatro) votos favoráveis ao o Parecer Prévio nº 230/2023 TCE. O Presidente registra que a Câmara Municipal mantém o Parecer Prévio nº 230/2023 – TCE, aprovando as contas de governo referente ao exercício de 2020. A Presidência solicita ao vereador Janael que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2023 que normatiza a decisão do Plenário. Encerrada a leitura do Projeto de Decreto Nº 009/2023, a Presidência coloca em votação, na qual foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia, a Presidência declara encerrado a 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária, para ser lavrada a competente Ata, que depois de lida e discutida, e se aprovada, será assinada pelo 1º secretário, pelo 2º Secretário, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Sala de Sessões Plenárias da Câmara Municipal de General Sampaio Vereador Manuel Cordeiro Gomes, em 06 (seis) de novembro 2023(dois mil e vinte e três).

Presidente: Felipe Vieira de Castro



Vice-Presidente: Francisco Janael Ferreira da Silva

Pascoal Cardoso de Farias
1º Secretário: Pascoal Cardoso de Farias

Francisco Ariceza Lopes Rodrigues
2º Secretário: Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Diernis Samara Peixoto Gama
Vereadora: Diernis Samara Peixoto Gama

Francisco Edmilson Mendes
Vereador: Francisco Edmilson Mendes

Ana Antônia Arruda Belarmino
Vereadora: Ana Antônia Arruda Belarmino



Vereador: José Belarmino Uchôa



Vereador: Antônio Maurício Gomes



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO Povo!



DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO PREFEITO FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aceito o Parecer Prévio N° 230/2023, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, exarado nos autos do Processo N° 07618/2021-0, que opinou pela aprovação da prestação de contas de governo de responsabilidade da Sr. **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - O Poder Legislativo aprova as contas de governo relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA** em virtude de terem sido apurados **04** votos favoráveis ao Parecer Prévio do TCE e **05** votos desfavoráveis ao Parecer Prévio do TCE, Parecer Prévio este que somente deixaria de prevalecer por 2/3 dos votos contrários.

Art. 3º - Por deliberação da maioria do Plenário, que seja dado conhecimento ao TCE e Ministério Público dos motivos dos votos contrários ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará inerente as Contas de Governo de General Sampaio, Exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco Cordeiro Moreira.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 06 de Novembro de 2023.


FELIPE VIEIRA DE CASTRO - PSB

PRESIDENTE